

Normas de participação para o Concurso de Cartaz da Romaria de Nossa Senhora d'Agonia de Viana do Castelo - 2023

1. Introdução

No âmbito das Festas d' Agonia, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a VianaFestas e a Comissão de Festas propõem-se levar a efeito um concurso de cartaz, para a divulgação pública da Romaria de Nossa Senhora d'Agonia de Viana do Castelo de 2023.

2. Objetivo

2.1 O concurso vai selecionar um cartaz original que divulgue a Romaria de Nossa Senhora d' Agonia a nível Nacional e Internacional.

2.2 Sugere-se que o cartaz expresse o espírito da Romaria e dos elementos que a caracterizam.

3. Participantes

3.1 Este concurso destina-se apenas a pessoas que trabalham na área do design, fotografia, ilustração ou artes visuais que desejem concorrer quer individualmente, quer em equipa.

4. Condições de Candidatura

4.1 Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas destas normas.

4.2 Cada concorrente pode apresentar a concurso até 2 propostas.

4.3 As propostas de cartaz devem ser inéditas e originais, da autoria do candidato, e destinam-se apenas aos fins deste concurso, não podendo em caso algum ter sido publicados ou expostos anteriormente.

4.4 As propostas de Cartaz pertencem à VianaFestas até à realização das festas, não podendo os autores, até essa data, divulgá-los através de qualquer meio.

4.4.1 Durante o mês de Agosto, em datas a definir pela organização, serão expostas, no posto de informação das Festas, as 5 propostas finalistas do concurso; as restantes propostas poderão ser visualizadas no site www.festasdagonia.com.

4.5 Caso a proposta de cartaz contenha trajes, será da exclusiva responsabilidade do autor o aluguer/compra/empréstimo dos respetivos trajes, caso se venha a consagrar vencedor.

4.5.1 Caso as propostas apresentadas contenham trajes, deverão ser respeitadas as regras “do bem trajar e ourar”.



FICA NO CORAÇÃO



5. Características da Proposta

5.1 O cartaz deve ser realizado no formato 48x68cm, com orientação vertical.

5.2 No cartaz devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

Romaria de Nossa Senhora d'Agonia Viana do Castelo – Portugal
14 a 22 de Agosto 2023

Logótipos da Câmara Municipal de **Viana do Castelo**, da **VianaFestas** e “**Somos todos Romaria**”

(disponíveis para download em www.festasdagonia.com)

5.3 O cartaz deverá ser acompanhado de um texto explicativo do trabalho desenvolvido. Este texto não deverá exceder as 200 palavras.

6. Entrega dos Trabalhos

6.1 A proposta terá de ser submetida a partir do dia 28 de Fevereiro 2023, até às 24h do dia 28 de Abril de 2023, no site www.festasdagonia.com, em pasta comprimida (.rar ou .zip) identificada pelo pseudónimo,

de tamanho inferior a 50 MB, contendo duas pastas:

1. Pasta “**CARTAZ**” com:

- . Cartaz em suporte digital em formato JPEG (com resolução máxima de 150 dpis), ou formato PDF;
- . Texto explicativo

Estes suportes não podem conter a identificação do concorrente, mas sim o pseudónimo.

2. Pasta “**ID**” com:

- . Identificação do concorrente ou equipa (nome completo, morada, endereço de email e número de telefone)
- . Entrega do currículo do autor

6.2 A existência no cartaz, ou no texto explicativo, de qualquer elemento identificativo, nomeadamente assinatura ou rubrica, dará origem à desclassificação do concorrente.

7. Critérios de Avaliação

7.1 O cartaz é avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- . Eficácia da mensagem
- . Cumprimento das regras do bem trajar e ourar (em caso da proposta apresentar um traje)
- . Originalidade e criatividade
- . Qualidade técnica
- . Qualidade estética



FICA NO CORAÇÃO



Associação Promotora
das Festas da Cidade
de Viana do Castelo

8. Júri

O júri será composto por 9 elementos representando as seguintes entidades:

- VianaFestas
- Comissão de Festas
- Real Irmandade de Nossa Sra. d' Agonia
- Escola Superior de Educação
- Escola Superior de Tecnologia e Gestão
- Associação Empresarial de Viana do Castelo
- Rui Carvalho Design
- Associação dos Grupos Folclóricos Alto-Minho
- Entidade Regional Turismo do Porto e Norte de Portugal

8.1 O júri poderá não eleger um vencedor caso entenda que as propostas não se enquadram nos objetivos do concurso.

8.2 A verificar-se a situação descrita no ponto anterior, será feito convite personalizado pelo júri.

8.3 Se o júri entender que alguma proposta em nada dignifique o proposto deste concurso, a mesma será automaticamente excluída.

8.4 Os resultados do concurso serão dados a conhecer publicamente após a reunião decisória do Júri, que terá lugar durante o mês de Maio.

8.5 A decisão do Júri é irrevogável.

9. Prémio

9.1 O prémio pecuniário atribuído ao vencedor do concurso será no valor de 1.500,00€ e o cartaz será o “cartaz oficial” da Romaria de Nossa Senhora d’Agonia.

10. Disposições Finais

10.1 O vencedor obriga-se a entregar as artes finais do trabalho premiado de acordo com as recomendações do júri.

10.2 O cartaz selecionado e os respetivos direitos de autor serão pertença da VianaFestas.

10.3 A resolução de situações omissas nestas normas é da exclusiva responsabilidade do Júri do concurso.

